

ATA DA 1690º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

As quatorze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo -CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Gerente Jurídica, Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 3571/15-82, que tratou em indicar novo Diretor-Presidente para a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, face ao Presidente atual estar impossibilitado de sua recondução em razão de determinação estatutária em seu parágrafo 1º, do artigo 8º, o assunto foi retirado de pauta; II.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 3588/15-85, decidiu aprovar o cronograma de feiras e eventos nos quais a CODESP participará em 2015, autorizando o início das negociações com as organizadoras e prestadoras de serviços, estando condicionada, a participação em cada evento, individualmente, com parecer jurídico e dotação orçamentária a serem submetidas oportunamente em DIREXE, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para



conhecimento. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32, que tratou em acolher o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa AUTO POSTO MILÊNIO LTDA, no valor global de R\$ 766.752,25 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 15-01-2015, o assunto foi retirado de pauta; II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 76052/14-25 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 02-01-2015, decidiu autorizar a contratação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, por dispensa de licitação, da ESCOLA SENAI "ANTONIO SOUZA NOSCHESE", objetivando a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso "Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura", para 346 (trezentos e quarenta e seis) empregados da CODESP, no valor global de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais), com prazo total para execução de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 41245/14-92, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em atividades de "Apoio Técnico Administrativo", para até 250 (duzentos e cinquenta) empregados da CODESP, com prazo total para execução de 01 (um) ano, bem como adjudicar os citados serviços à empresa MRD VENTURINI CONSULTORIA - ME, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta



Companhia; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84, que tratou em autorizar o Aditamento ao Contrato DP/49.2012, celebrado com o CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de solução ERP - Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-12-2014, o assunto foi retirado de pauta; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 51503/12-41, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-01-2015, e em função da empresa vencedora do certame não ter atendido as exigências do Edital após a assinatura do Contrato, decidiu: a) Anular o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2013, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 427.2012, de 29-11-2012, objetivando a contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses; b) Anular o Contrato DP/34.2014, adjudicado à empresa FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, autorizado pela DECISÃO DIREXE Nº 75.2014, de 27-02-2014, com valor global de R\$ 1.599.461,26 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); c) Revogar as citadas Decisões DIREXE; d) Encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação e, e) Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica -SPJ, datado de 18-11-2014, decidiu revogar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.2014, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 173.2014**, de 28-05-2014, objetivando a aquisição de materiais a fim de atender às exigências da Prefeitura Municipal do Guarujá – PMG, através do ofício nº 096/2014, para liberação do trânsito nas Avenidas Perimetral e Santos Dumont, no valor global estimado em R\$ 109.295,00 (cento e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais), pelos valores



terem ficado acima do valor orçado, bem como autorizar a republicação do Pregão Eletrônico; II.9 - com base nos registros contidos no processo nº 1561/15-58, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 02 (dois) itens de materiais para infraestrutura de linha férrea do bonde que liga o Portinho à Usina Hidrelétrica de Itatinga, com valor global estimado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **II.10 –** com base nos registros contidos no processo nº 48992/14-42, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria ambiental e assessoria técnica, envolvendo a administração do Porto Organizado de Santos, bem como, o treinamento dos funcionários da CODESP como auditores internos, pelo prazo de 10 (dez) meses, com valor global estimado em R\$ 352.202,55 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o assunto foi retirado de pauta para reanálise do Termo de Referência; II.11 – com base nos registros contidos no expediente nº 79197/14-14 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-12-2014, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do médico veterinário DOUGLAS DIAS FERNANDES, objetivando a prestação de serviço, no Terminal Pesqueiro de Laguna, para acompanhar e responder tecnicamente as operações de descarga de pescados e na produção de gelo, visando atender os procedimentos sanitários e de higienização exigidos pelo SIF/MAPA no controle de produtos animais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais), com cláusula rescisória face ao processo licitatório em andamento (processo nº 66708/13-48), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. Decidiu, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.12 - com base nos registros contidos no processo nº 18812/14-80 e consubstanciada na DECISÃO DIREXE Nº 04.2015, datada de 15-01-2015, decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 52/2014 (lote 01), objetivando a aquisição de 63 (sessenta e três) aparelhos de ar condicionado, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA., no valor global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes assuntos: III.1 - a Diretoria Executiva aprovou as sugestões de ajustes nos indicadores e metas referentes ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2015, encaminhados pela Secretaria de Portos e incumbiu à SPG de reencaminhar o assunto para análise da SEP; III.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 4455/15-17, que tratou sobre a solicitação da Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para que o prédio que reúne hoje as equipes técnicas da referida superintendência receba o nome do Sr. Guanito Prado Alves Filho, em homenagem ao antigo gerente, falecido no final do ano passado, constando na placa de homenagem: "Complexo de Meio Ambiente, Segurança Ocupacional e Saúde Pública Guanito Prado Alves Filho -CODESP", a Diretoria Executiva decidiu encaminhar o pleito à Comissão Permanente, designada pela Resolução DP nº 78.2013, de 25-06-2013. Sem outros assuntos, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-17, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência Jurídica - SPJ à Súmula CONFIS/142.2014, de 24-11-2014, a qual solicita justificativas para a contratação da empresa Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014, bem como as planilhas de formação de preços, relação de todas as empresas consultadas e cópias dos referidos contratos, o assunto foi transferido para a próxima reunião; IV.2 – a Diretoria Executiva tomou ciência da avaliação da Secretaria de Portos referente ao resultado das análises quanto ao cumprimento das metas de gestão dessa CODESP (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 4º trimestre de 2014), com pontuação e justificativas; IV.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 3673/15-52, a Diretoria Executiva tomou ciência da carta



DI-GD/59.15, de 23-01-2015, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras à SABESP, concordando com o pleito de desvio de 200 litros/segundo de água da nascente do Rio Itatinga, de 23-01-2015 a 21-02-2015, para atender ao município do Guarujá; IV.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 2118/15-86, que tratou em dar ciência do ofício nº 31/2015, de 13-01-2015, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, referente à assinatura do Acordo Coletivo assinado com a Empresa Nacional de Serviços LTDA., descartando a possibilidade de greve, o assunto foi transferido para a próxima reunião; IV.5 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. Sem outros assuntos a tratar no item V – ASSUNTOS GERAIS, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira

Diretor-Presidente

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução

de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral